



EDITAL N. 01/2025 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL SELEÇÃO DE BOLSISTA (BAE)

O Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção pública de bolsista para duas (02) vagas referente a bolsa BAE, entre os dias 25/03/2025 a 28/03/2025 o qual se regeará do presente.

1 VAGAS OFERECIDAS

Orientador (a)	Vaga(s)	Núcleo
Prof. Fabio Jardel Gaviraghi	01	Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação, Serviço Social e Políticas Públicas
Profa. Dra. Laura Fonseca	01	HEGEMÔNICAS

Atividade	Vagas	Critério de Seleção	Valor da bolsa
BOLSISTA	02	1- Análise de currículo; 2- Análise de entrevista	R\$ 400,00

2 SÃO PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria;
- 2.2 Manter as condições de habilitação no período de vigência da bolsa;
- 2.3 Aproveitamento de no mínimo 60% das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 2.4 O aluno não pode estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 2.5 Não exceder o período normal de duração do curso, acrescido de dois (2) semestres letivos;
- 2.6 Disponibilidade de 16 horas semanais;
- 2.7 CONHECIMENTO PRÉVIO: Conhecimentos em planilha eletrônica e editores de texto.
- 2.8 Conta corrente ativa em nome e CPF do estudante, exclusivamente, não podendo ser de terceiros nem conjunta, poupança, salário, conta fácil ou qualquer outro tipo de conta que não seja Conta-Corrente.



3 ATIVIDADES

3.1 Auxílio em atividades vinculadas aos projetos registrados pelo/a professor/a orientador/a, via núcleo do curso de Serviço Social da UFSM. Serão desenvolvidas leituras e fichamentos de textos, artigos e livros; Auxílio em artigos e matérias expositivos; Apresentação de trabalho escrito na JAI/UFSM; Elaboração de tabelas e gráficos; Busca e levantamento de dados e informações pela Internet em sites oficiais; Auxílio em relatório de projeto, entre outros auxílios às atividades vinculadas aos projeto dos núcleos de ensino, pesquisa, extensão do curso de Serviço Social da UFSM .

4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição (Anexo I), comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados (do portal estudantil UFSM).

5 INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para a seleção pública de Bolsistas deverá ser efetuada entre os dias 25/03/2025 a 28/03/2025;

5.2 **Não** há taxa de inscrição;

5.3 Somente terão sua inscrição homologada e poderão participar da seleção os candidatos que enviarem os documentos no prazo estabelecido neste edital e cumprirem com todos os requisitos.

6 SELEÇÃO

6.1 A seleção será composta pela classificação e eliminação através de entrevistas.

6.2 Serão considerados as experiências e habilidades do/a candidato/a.

7 DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

A classificação dos candidatos será publicada através de edital, até a data de 02 de abril de 2025, pelo correio eletrônico das/os candidatas/os.

8 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 A interposição de recursos à seleção deverá ser enviada para o contato chefiadss.ccsf@uol.com.br, no dia 03 de abril de 2025, com as justificativas e razões de recurso.

8.2 Casos omissos serão julgados pela chefia do Departamento de Serviço Social e pela coordenação do curso de Serviço Social/CCSF/UFSM.

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do Resultado será publicada através de edital, até a data de 04 de abril de 2025, pelo correio eletrônico das/os candidatas/os.

10 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA

10.1 O candidato (a) selecionado (a) deverá confirmar a vaga no dia 07 de abril de 2025, para o e-mail de seu respectivo/a orientador/a.

10.2 A **não confirmação da vaga** considerar-se-á como **desistência do/a candidato/a**. Neste caso, será convocado o próximo candidato em ordem de classificação.

11 INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades durante o semestre está previsto para a data de 8 de abril de 2025.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será devido mensalmente, enquanto durarem as atividades do bolsista.

12.2 O repasse do auxílio financeiro dar-se-á através de depósito bancário em conta pessoal do estudante, informada na solicitação.

12.3 Conta corrente ativa em nome e CPF do estudante, exclusivamente, não podendo ser de terceiros nem conjunta, poupança, salário, conta fácil ou qualquer outro tipo de conta que não seja Conta-Corrente.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo/a Professor/a Orientador/a, sendo observada a legislação pertinente.

14 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
De 25 a 28 de março de 2025	Inscrições	E-mail: chefiadss.ccsf@uol.com.br
Dia 31/03 a 01/04 de 2025	Seleção	Sala 3353/A Prédio 74-B/CCSH
Dia 02 de abril de 2025	Divulgação da classificação dos/as candidatos/as	Endereço eletrônico: chefiadss.ccsf@uol.com.br
Dia 03 de abril de 2025	Interposição de recursos	E-mail: chefiadss.ccsf@uol.com.br
Dia 04 de abril de 2025	Divulgação do resultado final da seleção	Endereço eletrônico: chefiadss.ccsf@uol.com.br

Santa Maria – RS, 25 de março de 2025.



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PARA ESTUDANTE BOLSISTA (BAE) - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – CCSH/UFSM

Número do edital: 01/2025
Nome:
Data de Nascimento:
Matrícula:
Orientador (a):
Endereço Rua: N. ^o : Apto.: Complemento: Bairro: Cidade: UF: CEP: Fone residencial: () Celular: () E-mails:
CPF n. ^o
RG n. ^o Órgão de Expedição: Data de Expedição:
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001).
Banco:
Número da Agência: Número da Conta-Corrente:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 01/2025, do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos enviados no ato da inscrição, considerando as implicações para os propósitos dos Núcleos de Estudos, Pesquisa e Extensão.

Santa Maria, de ____ de 2025.

Assinatura

NUP: 23081.042773/2025-72

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
4	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDIT_BAE_DSS_CCSH_2025_01.pdf

Assinaturas

25/03/2025 09:41:25

CRISTINA KOLGESKI FRAGA (Chefe Departamento)
06.90.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS



Código Verificador: 5479042

Código CRC: 91690455

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>